



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA		CNPJ: 01.139.179/0001-25
ENDEREÇO: Av. Carlos Elias, nº 50		
BAIRRO: São Carlos	CIDADE: Anápolis	CEP: 75084-100
E-MAIL: presidencia@mvida.org.br		TELEFONE: (62) 3318-1985
NOME DO RESPONSÁVEL: Henrique Borges Gomes dos Anjos		CPF: 051.962.591-98
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2289 OP 003	CONTA CORRENTE 00005545-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: HENRIQUE BORGES GOMES DOS ANJOS		CPF: 051.962.591-98
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Voluntário		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Av. Colorado Qd. 04, Lt 10		
BAIRRO: Parque dos Pirineus	CIDADE: Anápolis	CEP: 75071-650
TELEFONE: (62) 98126-3674		EMAIL: presidencia@mvida.org.br

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Custeio para entidade filantrópica: Associação Missionária Evangélica Vida.	Após a assinatura da parceria	12(doze) meses após a assinatura da parceria

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de alimentos para atendimento da demanda da Associação:

AÇÚCAR CRISTAL – 1.500KG

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. EMBALAGEM: Acondicionados em sacos de polietileno de 2 a 5 kg, atóxico e vedado. VALIDADE: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.

ARROZ TIPO 1 – 4.140KG

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arroz tipo 1, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.

FEIJÃO CARIOCA – 1.740Kg

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, reembalados em fardos de até 30 kg. VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.

ÓLEO DE SOJA REFINADO – 1.040Lt

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Óleo de soja, comestível, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas; extraído da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. EMBALAGEM: Embalado em embalagem PET com 900 ml, acondicionado em caixa de papelão reforçado. VALIDADE: Prazo mínimo de 4 meses a partir da data de entrega do produto.

Os Alimentos adquiridos serão utilizados na alimentação diária dos acolhidos no programa de recuperação em nossos núcleos de acolhimento em Anápolis-GO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Proporcionar acolhimento, assistência e recuperação a 1.000 (homens) de 18 a 58 anos de idade de forma simultânea com equipe multidisciplinar e estrutura apropriada para moradia, alimentação, socialização, laborterapia e acompanhamento de profissionais da saúde, psicologia, assistência social e espiritual.

JUSTIFICATIVA:

Conforme definição da Secretaria Nacional de Assistência Social, a população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares, perda de algum ente querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental.

Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas são desenvolvidas para solucionar esse problema. A Missão Vida como organização não governamental e religiosa se destaca nos serviços de amparo a homens em situação de rua, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores e acolhendo nos seus Núcleos de acolhimento institucional até que sejam reabilitados ao convívio social e familiar de forma digna.

O Atendimento ao público citado é de grande interesse social e econômico uma vez que o ressocializado volta a ter seus vínculos sociais e econômicos restabelecido diminuindo a margem de pobreza da sociedade. E assim como resultado deste projeto, pretendemos continuar dando a estes, a oportunidade de romper barreiras deixando a vida miséria e ter a oportunidade de permanecer abstêmio tendo uma vida produtiva, gerando um conforto e alívio não só para o familiar, mas a toda sociedade.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

De forma específica, o público beneficiado são homens em situação de rua e vulnerabilidade social que possuam entre 18 e 59 anos de idade, sem indicadores de tratamento psiquiátrico e que se apresentem de forma voluntária para o acolhimento.

De forma indireta, a família e o círculo principal de relacionamento do acolhido que serão beneficiados com o ente recuperado;

De forma geral, toda a sociedade que é formado e mantida por relacionamentos sociais saudáveis e com propósitos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

1) Verificação dos Requisitos para acolhimento:

- Possuir entre 18 e 58 anos e ser do sexo masculino;
- Estar em situação de vulnerabilidade e mendicância;
- Chegar por vontade própria.

2) O Acolhimento:

- Apresentação da proposta da instituição ao candidato e à família, esclarecendo qualquer dúvida existente;
- Apresentação das instalações e o funcionamento geral;
- Vistoria e guarda dos pertences pessoais do acolhido, encaminhando para sua higiene pessoal, alimentação e descanso até que esteja apto para iniciar o programa e terapias laborais de forma efetiva.

3) Tempo de permanência no programa:

- 1ª fase: 2 meses destinados ao acolhimento, triagem e fortalecimento físico e mental;
- 2ª fase: 5 meses destinados à recuperação, treinamento e desenvolvimento de habilidades através de laborterapia;
- 3ª fase: 6 meses opcionais destinados à reintegração social e profissional;

4) Ferramentas, atividades e rotinas utilizadas no programa:

- Atendimento e acompanhamento por profissionais da psicologia, assistência social, medicina, odontologia, além de conselheiros espirituais;
- Laborterapia em grupo e individual acompanhada por pessoas treinadas e preparadas para dar toda a orientação e suporte necessário;
- Atividades rotineiras são feitas com estímulo à disciplina e cumprimento de regras básicas que norteiam os relacionamentos sociais, com horários específicos para higienização, alimentação, laborterapia, lazer, palestras e descanso.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Missão Vida nasceu em Anápolis/GO em 1983, após um jovem sentir a necessidade de abrigar homens que ele via caídos pelas calçadas da cidade, passando frio, fome e muitos morrendo por excesso de bebidas, fome e falta de abrigo e longe do convívio familiar e à margem da sociedade.

Totalmente filantrópica, a instituição é uma Organização Não Governamental (ONG) e possui Certificados de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Trata-se do primeiro trabalho de recuperação de mendigos do Brasil, assistindo, também de forma preventiva, nas áreas de educação, saúde e cidadania, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. A instituição possui parcerias, municipais, estaduais e federais, para melhoria da qualidade de atendimento.

A Missão Vida está presente em todas as regiões brasileiras, em 15 cidades diferentes, no Distrito Federal e mais 09 Estados da Federação, disponibilizando cerca de 1.000 (hum mil) leitos para acolher homens que chegam da mendicância e dos vícios de forma totalmente gratuita e assistindo cerca de 500 crianças e adolescentes em situação de risco social. Nesses mais de trinta anos, dezenas de milhares de pessoas já foram beneficiadas, retiradas das ruas e reintegradas a suas famílias e à sociedade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Custeio para entidade filantrópica: Associação Missionária Evangélica Vida.	Após a assinatura do fomento	06 (seis) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Orçamentos para compra dos Alimentos	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01(um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Kg, Fardo, Caixa	Não há

3	3ª	Compra dos alimentos	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	01 (um) mês após a ordem de execução.	Kg, Fardo, Caixa	01 (fixo)
4	5ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos alimentos	02 (dois) meses após o fim da execução	Nãohá	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 40.000,00	R\$0,00	R\$ 40.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 40.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar - fardo com 30Kg	Fardo	51	R\$ 98,60	R\$ 5.028,60
02	Arroz - fardo com 30Kg	Fardo	149	R\$ 134,00	R\$ 19.966,00
03	Feijão - fardo com 30Kg	Fardo	55	R\$ 181,20	R\$ 9.966,00
04	Óleo - caixa com 20Lt	Caixa	49	R\$ 101,00	R\$4.949,00
	SUBTOTAL				R\$ 39.909,60

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

Henrique Borges Gomes dos Anjos
Presidente da Associação Missionária Evangélica Vida

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/04/2024, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BORGES GOMES DOS ANJOS**, **Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59153102** e o código CRC **1FA4070C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001143



SEI 59153102